

Ofício nº 079/2026/PRES/ANPPREV

Brasília, 20 de outubro de 2026.

À Senhora

KALINE SANTOS FERREIRA

Consultora Nacional da União – CCAF

Consultoria-Geral da União / Advocacia-Geral da União – AGU

Assunto: Agradecimento pela condução das tratativas que resultaram na celebração do Termo de Conciliação Incidental relativo aos honorários advocatícios dos aposentados.

1

Ilustríssima Senhora,

A Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais - ANPPREV manifesta seu reconhecimento e agradecimento a Vossa Senhoria pela dedicação e pelo trabalho desenvolvido na condução das tratativas que culminaram na celebração do primeiro Termo de Conciliação Incidental firmado no âmbito da Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF), relativo ao pagamento das diferenças da cota extraordinária de honorários advocatícios aos aposentados.

O acordo representa uma conquista histórica para a Advocacia Pública Federal, especialmente por viabilizar a correção de uma injustiça que há anos afetava os aposentados e motivava reiterados requerimentos desta Associação. Sua concretização constitui um importante avanço no reconhecimento dos direitos desses profissionais, beneficiando aproximadamente 4.400 aposentados.

Reconhecemos que a construção desse consenso exigiu um trabalho cuidadoso de articulação, diálogo e superação de divergências. Nesse processo, a atuação de Vossa Senhoria foi fundamental para aproximar os envolvidos e conduzir as negociações em direção a uma solução efetiva para uma controvérsia de longa data.

Destacamos, em especial, a competência técnica, o equilíbrio e o comprometimento demonstrados ao longo das tratativas, que contribuíram decisivamente para a conclusão de um acordo de relevante significado jurídico, financeiro e institucional.

O excelente trabalho desenvolvido por Vossa Senhoria também foi expressamente reconhecido por esta Associação em ofício encaminhado ao Advogado-Geral da União Substituto, Dr. Flávio José Roman, no qual ressaltamos sua competência técnica, dedicação e contribuição fundamental para a construção do consenso e a concretização deste importante acordo.

Para a ANPPREV, que desde os primeiros requerimentos apresentados às instâncias competentes vem defendendo a revisão dos critérios de cálculo e a reparação das diferenças devidas aos aposentados, a celebração deste acordo possui especial significado. Sua concretização evidencia a importância do trabalho desenvolvido pela CCAF e da conciliação como instrumento para a solução de questões complexas no âmbito da Administração Pública.

Receba, portanto, nosso sincero agradecimento pela contribuição para essa importante conquista dos aposentados da Advocacia Pública Federal

2

Atenciosamente,

ALUIZO SILVA
DE LUCENA

Assinado de forma digital por
ALUIZO SILVA DE LUCENA
Dados: 2026.10.20 14:57:06
+03'00'

Aluizo Silva de Lucena
Presidente